

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 277/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO MURADA VIVA E CRIATIVA-MUVIC."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO MURADA VIVA E CRIATIVA-MUVIC”, NIF:598684999, com sede na Zona de Estância de Baixo-Boa Vista, por tempo indeterminado e tem por finalidade: Social, desportiva, cultural, ambiental, educacional, saneamento, saúde, agricultura, pesca, defesa do consumidor, desenvolvimento local; Defender interesses das pessoas, crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos, promoção da paz e união na comunidade e pecuária; Indústria leite e derivados; Gestão de instalação desportiva e cultural; Gestão de atividades de restauração; Criação e valorização de materiais culturais da região; Recolha resíduos não perigosos; Gestão de atividades e eventos culturais; Gestão de alojamento rural.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Darcio Almeida

Vice-Presidente: Amilcar Fortes

Secretario: Aurite Veríssimo

Direção:

Presidente: Jaqueline Furtado

Vice-Presidente: Wly Brito Ribeiro e Erica Almeida

1º Secretária: Natalina Brito

2º Secretário: Iderlino Neves

1º Tesoureiro: Anildo Rodrigues

Forma de Obrigar:

Pelas assinaturas conjuntas do Presidente e outro membro da Direção

Nas faltas ou impedimentos do Presidente, a Associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas de três (3) membros da Direção.

Nos casos que envolvem movimentos de meios financeiros, o documento respectivo deverá sempre contar com a assinatura do Tesouro. Para os atos de mero expediente basta a assinatura de um dos membros da Direção. A associação poderá, igualmente, vincular-se pela assinatura de procuradores legalmente constituídos para a prática de ato determinado.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 21 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.